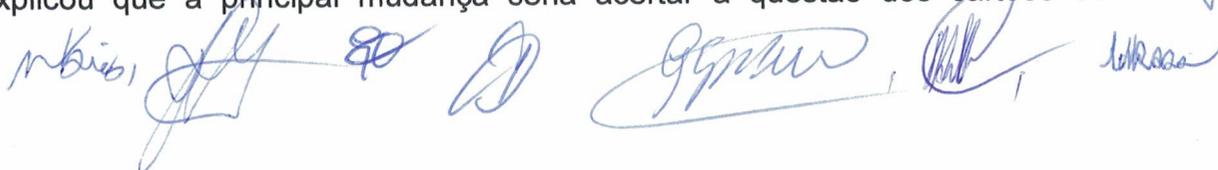


Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 16/12/2021.

Ao décimo sexto (16) dia do mês de dezembro de 2021, às 13 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Joanas da Silva Barbosa que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Depois da oração, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa, Edson Paula Miranda, Leonel Santana Filho, César Netto Rosa, Raimundo Célio de Paiva, Geraldo das Graças Meira e Joaquim Antônio Sétimo. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu havia justificado sua ausência. O Presidente Joanas da Silva Barbosa solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, realizasse a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. Após a votação, o Presidente Joanas declarou a Ata aprovada por unanimidade. O Vereador Raimundo Célio de Paiva pediu que ficasse registrado em Ata a questão dos quebra-molas, sendo que depois do Requerimento havia ocorrido outro acidente no Posto Minas Mar que quase resultou em uma tragédia com a Jussara, o Francisco e a Sônia, com a colisão de duas motos naquele local, justificando a importância dos quebra-molas. Passando para a ordem do dia, o Presidente Joanas pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 25/2021 do Executivo que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento geral do Município para execução do contrato de rateio com o consórcio intermunicipal Multifinalitário Cisverde e dá outras providências. O Presidente Joanas colocou o Projeto em discussão e votação, destacando que a Secretária Gelma estava presente para tirar dúvidas. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e disse que o Projeto, conforme a mensagem, buscava introduzir na estrutura orçamentária do Município as adequações que permitem a correta contabilização e

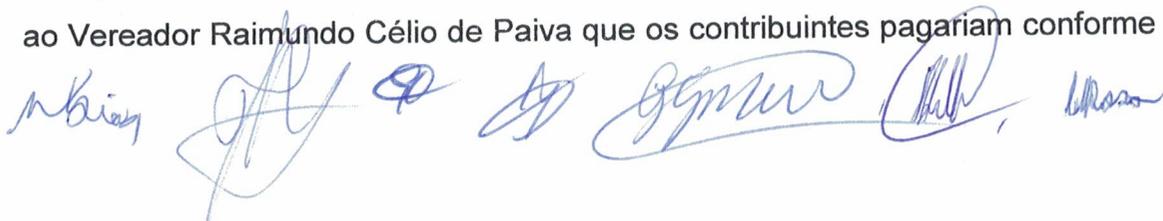
M. Barros.      

consolidação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tratando do Consórcio Intermunicipal multifinalitário e pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse uma explicação acerca do Projeto e em que consistia o consórcio. O 1º Secretário Wanderson explicou que o Projeto visava dar mais autonomia, uma vez que o Consórcio CISAMAPI às vezes não conseguia atender de forma satisfatória, uma vez que são muitos municípios agregados. Ele disse que esteve conversando com a Secretária Gelma que informou que a demanda de exames havia aumentado muito como, por exemplo, a ressonância magnética que o Município passou a ter doze por ano via Estado e o que exceder disso, o Município teria que fazer via consórcio e às vezes o Município não conseguiria fazer em data oportuna com o Consórcio CISAMAPI e, uma vez que o município aderisse ao consórcio Cisverde, teria mais autonomia e condições de responder mais rapidamente as demandas dos pacientes. O Vereador Leonel Santana Filho comentou sobre a importância da discussão para trazer transparência acerca das matérias em tramitação de modo que as pessoas possam entender o conteúdo dos Projetos, agradecendo ao 1º Secretário Wanderson pelo esclarecimento e à secretária Gelma pela presença. O Presidente Joanas da Silva Barbosa pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a chamada para votação do Projeto de Lei nº 25/2021 e, em seguida, declarou a aprovação do mesmo por unanimidade. Dando sequência, o Presidente Joanas da Silva Barbosa pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 26/2021 do Executivo que autoriza o município de Abre Campo a participar do consórcio intermunicipal multifinalitário Cisverde. O Presidente Joanas colocou o Projeto 26/2021 em discussão e votação. O Vereador Raimundo Célio de Paiva explicou que o Município estaria associando a mais um consórcio para agilizar e adequar as demandas da saúde. O Presidente Joanas pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a chamada para aprovação ou não do Projeto 26/2021 e, em seguida, declarou a aprovação do mesmo por unanimidade. Antes de colocar o Projeto 01/2021 em discussão, o Presidente Joanas pediu ao senhor Claudinei, Assessor Tributário do Município, que fizesse uma explicação sobre o Projeto. O senhor Claudinei cumprimentou a todos e disse que tivemos a mudança da Lei 175/2020 que alterou a legislação 116/2003 que trata sobre ISS. Ele explicou que a principal mudança seria acertar a questão dos cartões de



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'mbis', 'Gelma', and others.

crédito que até a publicação da Lei em 2020 eram recolhidos o ISS de todos em Bauru/SP. Disse que todo serviço prestado no Município tinha 3% de ISS, mas Bauru colocava 0,10% para as empresas pagarem o ISS lá. A mudança prevista no Código seria a implementação disso na Lei para poder cadastrar no portal do Governo Federal para administrar essa questão dos cartões, de modo que a partir de 2021 viria 66,5% de ISS e a partir de 2022 seria 85% e em 2023 100%, mas em 2021 já não seria mais possível porque a legislação não estava aprovada. Ele também destacou a questão da Lei 152 a respeito do ISS mínimo de 2% e máximo de 5% e ao cálculo adequado do IPTU dos distritos. Ele comentou sobre a notificação do Tribunal de Contas que não havia sido oficializada e que se referia ano de 2017, havendo 36 irregularidades e a legislação tributária de 2005 que estava defasada, destacando a mudança trazida pela Lei 147/2014 que colocou as empresas MEI que não pagam imposto e a 152 que regula mínimo e máximo do ISS e a 175 a respeito de ISS de cartão de crédito. Além disso, ele afirmou que foram colocadas classificações para o alvará de funcionamento, uma vez que o critério adotado pelo Município penalizava empresa menor. O Município também estaria dando condições para novos empreendimentos. Por fim, lembrou que o Código deveria ser publicado em 2021 para entrar em vigor em 2022. O Vereador Raimundo Célio de Paiva questionou se o ISS seria recolhido ao usar o cartão de crédito no Município ou quando a pessoa tiver o endereço no Município de Abre Campo. O senhor Claudinei explicou que o crédito passaria a ficar no Município quando fosse usado dentro do Município. A respeito das 36 irregularidades, explicou que não era do funcionamento do Município, sendo apenas detalhes administrativos e que o Município não estava irregular e ainda nem havia sido oficializado. A respeito da diversificação da cobrança tributária, o Vereador Leonel Santana Filho disse que percebeu a redução de 50% da taxa de localização e funcionamento em zona rural e pediu uma explicação nessa questão isonômica. O Senhor Claudinei explicou que consistia na infraestrutura oferecida pelo Município, disponibilizando coleta de lixo, conservação de vias e água, sendo que a área rural não possui a mesma infraestrutura. Ele também informou que o IPTU estava com um desconto de 20% para o contribuinte que pagasse à vista. Além disso, informou em resposta ao Vereador Raimundo Célio de Paiva que os contribuintes pagariam conforme

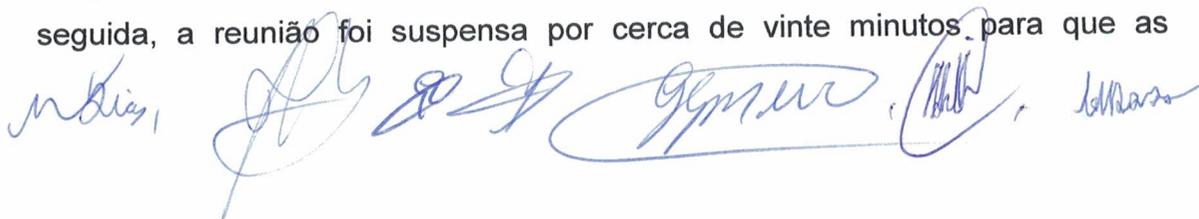


o volume de mercado e que o táxi teria uma taxa única, pagando apenas pela ocupação de via pública. Ele lembrou que de 30 a 40% das empresas do Município seriam isentas da cobrança por serem MEI. O Vereador Leonel Santana Filho destacou a importância da discussão, uma vez que o Código Tributário já havia tramitado na Câmara outras vezes, sendo uma matéria complexa e que as dúvidas deveriam ser sanadas. Ele disse que percebeu no artigo 264 a previsão de que se o autuado não provar o preenchimento das exigências legais para liberação de bens apreendidos no prazo de 30 dias, tais bens seriam levados à hasta pública ou leilão e pediu uma explicação a respeito dessa questão. O Senhor Claudinei disse que isso remetia a vendedores ambulantes que comercializam mercadoria contrabandeada ou sem nota, sendo necessário dar veracidade como demanda o Código Tributário Nacional. O Vereador Leonel Santana Filho perguntou sobre a unidade financeira municipal. O senhor Claudinei informou que os valores do Código Tributário de 2005 deveriam ser corrigidos e a unidade fiscal era de R\$1,89, buscando ficar mais próxima do estado que era de R\$3,94. Ele afirmou que a contribuição de melhoria deve ser cobrada, dividindo entre os moradores. O Vereador Leonel Santana Filho questionou a respeito do artigo 12 que dizia que para o cálculo do imposto seria utilizada alíquota constante de acordo com a situação do imóvel, havendo uma equiparação entre a via não pavimentada e que antes tinha uma variação de 0,5%. O Senhor Claudinei disse que isso remetia à contribuição de melhoria, sendo obrigação do Estado e do Município de fazer e cobrar a contribuição de melhoria. O Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu ao senhor Claudinei pelos esclarecimentos. O Vereador Leonel Santana Filho disse que a explanação do Senhor Claudinei foi muito válida e agradeceu pela disponibilidade, mas gostaria que alguns artigos fossem discutidos entre os senhores Vereadores, respeitando o artigo 170 que apontava o código como reunião de disposições legais sobre a mesma matéria de modo orgânico e sistemático, visando estabelecer os princípios gerais da matéria tratada; o artigo 171 com a previsão de que os Projetos de Códigos depois de apresentados ao Plenário seriam distribuídos em cópias aos Vereadores na forma do artigo 110 do Regimento e encaminhados à Comissão de Justiça e Redação para sua apreciação. Ele questionou se havia parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação acerca do Projeto. O Presidente

Moisés

Joanas

Joanas da Silva Barbosa informou que o Parecer foi favorável. Ao verificar o Projeto, o Vereador Leonel Santana Filho disse que constatou questões válidas de serem discutidas entre os Vereadores como o artigo 2º que cita uma questão voltada ao que estava estatuído no artigo 150, III, c da Constituição Federal com a vedação da cobrança de tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b. O artigo 310 do Projeto de Lei falava que a lei entraria em vigor no dia 1º de Janeiro de 2022. Ele destacou o princípio da anterioridade nonagesimal, cabendo uma ressalva referente ao artigo 2º. Além disso, ele mencionou o artigo 9º que tratava da base de cálculo e da alíquota, sendo a base de cálculo o valor do bem imóvel; no caso de terrenos não edificadas, em construção, ruínas ou demolição conforme definidos no artigo 7º, §1, o valor da terra nua; no caso de prédios, conforme definido no artigo 7º, §2, o valor da terra e da edificação considerada em conjunto. Ele informou que o artigo 7º não possuía parágrafos, somente incisos, configurando erros materiais, mencionando também o artigo 6º que considera toda área de terreno loteada e no §2º. Citou o artigo 21 que tratava da questão gradual que apontava, como forma de incentivo para novos loteamentos, a concessão de desconto no pagamento no IPTU gradual e pelo período de quatro anos. Concluiu que o artigo foi bom, mas alguns incisos ficaram pendentes de interpretação, uma vez que falava de descontos de 70%, 50%, 30%, 20% todos no primeiro ano. Ademais, sugeriu que fossem feitas correções. O Vereador Wanderson Adão Dias informou que houve um erro de digitação referente aos parágrafos, sendo o correto 1º, 2º, 3º e 4º ano. O Vereador Leonel Santana Filho também fez a leitura do artigo 29, §4º, III que trazia que as pessoas referidas nos incisos II e III do artigo 3º, §9, sendo que no artigo 3º tinha apenas parágrafo único. Ele explicou que os apontamentos não foram feitos para criticar o trabalho de ninguém, destacando a complexidade da matéria tributária e agradecendo ao senhor Claudinei pelos esclarecimentos, mas essas questões deveriam ser discutidas para solucionar a situação. O Presidente Joanas da Silva Barbosa parabenizou o Vereador Leonel Santana Filho pelas pontuações e disse que era importante discutir essas questões para chegar a um denominador comum que fosse bom para toda a sociedade. Em seguida, a reunião foi suspensa por cerca de vinte minutos para que as



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'ndias', 'Leonel Santana Filho', 'Wanderson Adão Dias', and 'Joanas da Silva Barbosa'.

correções fossem feitas. Retornando aos trabalhos, o Presidente Joanas passou a palavra ao senhor Claudinei para que fizesse os esclarecimentos. O Senhor Claudinei parabenizou o Vereador Leonel Santana Filho pelos apontamentos e pela participação na legislação municipal. Ele esclareceu os erros de numeração e a referência à Lei Complementar 116 e afirmou que a anterioridade nonagesimal seria respeitada. O Presidente Joanas pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a chamada para votação do Projeto. O Projeto de Lei 01/2021 foi aprovado com 6 votos a favor dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo, Edson Paula Miranda, Joanas da Silva Barbosa e Wanderson Adão Dias e 2 abstenções dos Vereadores César Netto Rosa e Leonel Santana Filho. Após a aprovação do Projeto, o Presidente Joanas deixou a palavra livre aos Vereadores. O Vereador Raimundo Célio de Paiva agradeceu aos colegas Vereadores pela compreensão e parceria, desejando a todos um feliz Natal e um ano novo cheio de esperanças. O Vereador Leonel Santana Filho questionou se houve resposta formal do requerimento proposto no dia 1. O Presidente Joanas informou que o requerimento foi encaminhado e ainda havia não recebido resposta, mas ele cobraria novamente. O Vereador Leonel Santana Filho explicou a importância do diálogo entre os Poderes e o exercício da função típica de fiscalização e de representar o povo de Abre Campo, sendo do conhecimento de todos a situação da passagem no Córrego Pão de Açúcar. Ele mencionou o artigo 16, XIII da Lei Orgânica do Município com a previsão da solicitação de informações, importando em responsabilidade o desatendimento ao prazo sem justa causa. Além disso, afirmou que matérias importantes foram discutidas e aprovadas ao longo do ano, tendo como objetivo o interesse público e desejou um feliz Natal e um próspero ano novo ao povo abre-campense. O Vereador Edson Paula Miranda disse que várias pontes estavam sendo construídas no Município e quando o projeto daquela ponte começou, havia uma licitação com uma empresa que não deu continuidade no trabalho por algum motivo, além das chuvas que também prejudicaram as obras, mas acreditava que o Poder Executivo já estava buscando solucionar isso e também havia cobrado. Ele também desejou um feliz Natal a todos. O Vereador Raimundo Célio de Paiva informou que na comunidade do Barroso também tinha uma ponte que havia rompido, a empresa desistiu de cumprir o

mbio

lbrasa

compromisso e agora estava sem ponte no local devido às chuvas, aguardando com a mesma necessidade da comunidade do Pão de Açúcar e do Ingá. O Vereador Leonel Santana Filho agradeceu pelas explicações, mas disse que como representante do povo, buscava intermediar as questões pertinentes em prol do povo, sendo importante uma resposta oficial para a população. O Vereador Geraldo das Graças Meira desejou um feliz Natal e um próspero ano novo a todos, agradecendo pela compreensão e parabenizando o Presidente Joanas pelo trabalho. O Vereador Joaquim Antônio Sétimo agradeceu a todos e também desejou um feliz Natal a toda população abre-campense. O Vereador Wanderson Adão Dias disse que era uma honra estar representando o povo e agradeceu aos colegas Vereadores, ao Presidente Joanas por ter direcionado os trabalhos de forma correta e à população, desejando um feliz Natal e um próspero ano novo a todos. O Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu aos colegas Vereadores, mencionando a importância do debate para o crescimento do Município e desejou um feliz Natal a todos. O Presidente informou que estaria passando aos cofres públicos aproximadamente R\$150.000,00 e que fizeram alguns investimentos de aproximadamente R\$40.000,00 em computadores, impressoras, arquivos e mesas com cadeiras para o curso de inglês que havia sido ampliado e reforma elétrica. O Vereador Raimundo Célio de Paiva fez um agradecimento a Deus e aos funcionários da Câmara, desejando um feliz Natal e um próspero ano novo a todos e que a pandemia do corona-vírus acabasse. O Presidente Joanas também fez um agradecimento a todos os funcionários e à secretária Andreza pela dedicação e disponibilidade, desejando um feliz Natal a todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente Ata do dia 16/12/2021.

Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa  
Raimundo Célio de Paiva, Andreza  
Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo, Leonel Santana Filho

---

---